

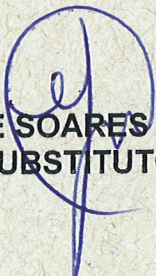


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.680, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014379/2013-17, resolve:

Extinguir, a partir de **10.03.2012**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JORGE LOPES CAVALCANTE NETO**, Professor Substituto, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1779117, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/13**